



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 22 / 2019

Determina que a Câmara Municipal de Delfim Moreira terá expediente administrativo reduzido no dia 06 de dezembro de 2019 em decorrência de reunião anual da ADPM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 06 de dezembro de 2019, a partir das 10h00, será realizada na cidade de Itajubá a reunião anual para prestação de contas e encerramento de exercício da ADPM (Administração Pública para Municípios),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal no dia 06 de dezembro de 2019 no período da tarde, permanecendo a Câmara fechada, em virtude da participação de seus servidores na reunião supracitada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 05 de dezembro de 2019.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira